TC 025.453/2013-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais.
Responsáveis: Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (25.763.673/0001-24); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da extinta Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (Setascad/MG).

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 27 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54095424.